

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 25/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
VINTE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima** -----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado Couto**-----
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra** -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia trinta de outubro de dois mil e dezanove realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09:40 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Ordem do dia

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2021

1.1. Int. 3837 - Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2021 para apreciação. -----

O Presidente informou que em relação à receita haverá uma redução proveniente da venda da eletricidade e do direito de passagem por parte da EDA, por via da redução do consumo. -----

Referiu que as grandes alterações da receita provém da internalização dos Serviços Municipalizados, de projetos aprovados pelo PO 2020 e INTERREG e de contratos ARAAL. O valor do IVA previsto no Orçamento do Estado, só pode ser inscrito após a respetiva publicação, pelo que apenas acontecerá em revisão a ocorrer em 2021. O total da receita corrente é de €22.160.496,00 e de capital de €1.130.605,00, num total de €26.291.101,00. -----

Referiu que o orçamento referente a despesas correntes é de €17.903.381,00, sendo que as maiores fatias estão destinadas a despesa com pessoal no valor de €8.716.411,00 e aquisição de bens e serviços no valor de €6.947.88,00. -----

Para as despesas de capital estão provisionados €8.387.720,00, repartidos por diversas obras, apoios às freguesias e instituições. -----

Em resumo o total do orçamento é de €26.291.101,00. -----

O Vereador Marcos Couto apresentou as seguintes propostas: aquisição do direito

de exploração das águas termais da Terra-Chã por parte da Câmara Municipal; conclusão da colocação no Monte Brasil das barraquinhas de apoio com venda de bebidas; obra de enrocamento do acesso à Silveira; conclusão do processo de empreendedorismo social; construção dos acessos a uma futura zona de banhos na freguesia de São Bartolomeu, pela canada dos Ormondes; obra do porto de banhos das Cinco Ribeiras; armazém para serviço ao império da freguesia das Cinco Ribeiras; aquisição do terreno para o parque de estacionamento da casa mortuária da Vila de São Sebastião e obra da zona de lazer (José da Lata) na Freguesia da Terra Chã. -----

Colocada à discussão, a questão das barraquinhas do Monte Brasil está a ser executado pelo Governo Regional. -----

Quanto ao acesso à Silveira o Presidente propôs a divisão em dois projetos, considerando que a proposta apresentada para o interior da baía é inadequada por provocar a alteração da ondulação, no entanto o resto do projeto está em condições de avançar. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Em relação ao empreendedorismo social o Vereador Guido Teles esclareceu que não há enquadramento legal para a criação do fundo, em contrapartida propôs a atribuição de um apoio à Câmara do Comércio que permita desenvolver o projeto. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao estacionamento deve aguardar a conclusão da obra da Casa Mortuária.

As restantes propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

- A Câmara Municipal, apreciou este documento e decidiu submeter ao revisor oficial de contas, mais deliberou reagendar o mesmo para a próxima reunião.(499/2020/CMAH) -----

2. Tarifário dos serviços de água, saneamento e resíduos para 2021

2.1. Int. 3831 - Proposta de **tarifário dos serviços de água, saneamento e resíduos para 2021**, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Sobre esta matéria o Presidente informou que foram introduzidas alterações para os grandes operadores na tarifa do papel e cartão que passa a ter o mesmo valor do vidro e das embalagens de plástico. -----

Informou que também foi atualizada a tarifa do serviço de deteção de fugas e a repercussão da taxa da ERSARA na fatura do cliente. -----

- A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para conhecimento. (500/2020/CMAH) -----

3. Impostos e Derrama

3.1 Int. 3838 - Proposta de taxas referentes ao **Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no ano de 2021**, nos termos do do artigo 112.º – A, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. Para deliberação do órgão executivo e submissão à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Em relação ao IMI o Presidente informou que se apresenta proposta igual ao ano transato, apesar da perda de receita de cerca de meio milhão de euros, por via da isenção da zona classificada. -----

- A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. (501/2020/CMAH) -----

3.2 - Int. 3839 - **Aplicação de regime de derrama** nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. -----

O Presidente referiu que a receita obtida da derrama no corrente ano apresentou valores bastante interessantes, pelo que se mantém a proposta igual ao ano anterior. -----

- A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação. (502/2020/CMAH) -----

4. Tabela de taxas

4.1. Int. 3882 - Informação do Gabinete Técnico no sentido de ser ou não atualizada a **tabela de taxas** em função do índice de inflação. Para decisão do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 17º da Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

No que concerne à tabela de taxas, salientou que não é atualizada desde 2013, e defendeu que não necessita de ser atualizada, porque representa na melhor das hipóteses 2% da receita própria o que não é relevante para o orçamento da autarquia. -----

- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não atualizar a tabela, e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para conhecimento. (503/2020/CMAH) -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 30 de outubro de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
